



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 10 DE SETEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.694

LEI	PÁG. 01
DECRETO LEGISLATIVO	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 07
DESPACHO	PÁG. 09
RATIFICAÇÃO.....	PÁG. 11
DESPACHO	PÁG. 13
EXTRATO	PÁG. 14
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 17
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 17
AVISOS	PÁG. 17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 20
RESOLUÇÃO	PÁG. 21
RESULTADO	PÁG. 21
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 23

LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEI Nº 8.823, DE 03 DE JULHO DE 2009

CONSIDERA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A PROPEB - PROJETO PROFISSIONALIZANTE E EDUCACIONAL EBENEZER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens asseguradas em Lei, a PROPEB - PROJETO PROFISSIONALIZANTE E EDUCACIONAL EBENEZER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Goiânia e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o número 09.398.387/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (03.07.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13
DE 26 DE AGOSTO DE 2009

CONCEDE AO DESOR. PAULO MARIA TELES ANTUNES, TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Desembargador Paulo Maria Teles Antunes, Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADANIA
GOIANIENSE AO SR.
GILBERTO BATISTA DE
LUCENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Goianiense ao Sr. Gilberto Batista de Lucena, pelos relevantes
serviços prestados no Município de Goiânia.*

*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto
de dois mil e nove (26.08.2009).**

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA GOIANIENSE AO**

**PASTOR JOÃO ANTÔNIO DE
ARAÚJO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania
Goianiense ao Presidente da Igreja Quadrangular, Pastor João
Antônio de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à população goianiense e goiana.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
promulgação.*

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto
de dois mil e nove (26.08.2009).**

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.16
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**CONCEDE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADANIA
GOIANIENSE AO Pe. SERGIO
RICARDO REZENDE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania
Goianiense ao Pe. Sergio Ricardo Rezende, pelos relevantes
serviços prestados em benefício do Município de Goiânia.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua promulgação.*

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº.17
DE 26 DE AGOSTO DE 2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA GOIANIENSE A PROFESSORA LYRA PIMENTA MACHADO DE MORAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Professora Lyra Pimenta Machado de Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população goianiense e goiana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº.18
DE 26 DE AGOSTO DE 2009

CONCEDE AO SR. ADEMALDO CARLOS CABRAL, TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Ademaldo Carlos Cabral o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta capital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº.19
DE 26 DE AGOSTO DE 2009

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SR. JOÃO RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica, nos termos da disposição contida no artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica do município de Goiânia, concedido o Título honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor João Rodrigues de Paula Oliveira pelos seus inestimáveis serviços prestados em benefício do Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº.20
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA GOIANIENSE À SRA. MARIA PIRES PERILLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Goianiense à Sra. Maria Pires Perillo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Paulo Vargas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº.22
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANIENSE AO PREFEITO E EMPRESÁRIO EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Prefeito e Empresário Euripedes José do Carmo pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.23
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**CONCEDE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADANIA
GOIANIENSE AO PADRE
ROQUE JOÃO BIEGER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Padre Roque João Bieger.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.24
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**CONCEDE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADANIA
GOIANIENSE AO SR. COLEMAR
CARDOSO DE QUEIROZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Colemar Cardoso de Queiroz, pelos relevantes serviços prestados em Benefício do Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº.25
DE 26 DE AGOSTO DE 2009**

**CONCEDE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADANIA
GOIANIENSE AO
SENHOR PADRE JOSÉ
GONÇALVES PINHEIRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Padre José Gonçalves Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº.26**
DE 26 DE AGOSTO DE 2009

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO GOIANIENSE AO SR. ALAOR BARBOSA COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO INCISO XXI, DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E NO § 1º, DO ARTIGO 71, DO REGIMENTO INTERNO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Goianiense ao Senhor Alaor Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº.27**
DE 26 DE AGOSTO DE 2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COIANIENSE AO SR. ILÉSIO INÁCIO FERREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Ilésio Inácio Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº.28**
DE 26 DE AGOSTO DE 2009

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO

DE CIDADANIA GOIANIENSE.**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Devanir Ferreira Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e nove (26.08.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

PORTARIAS**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE****PORTARIA Nº. 179/2009**

O Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da AMT, de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e Decreto nº 963, de 05 de Maio de 1999,

RESOLVE:

I - Criar a Comissão Eleitoral para a escolha do candidato ao Concurso “Prêmio Funcionário Padrão”, ano 2009, criado pela Lei nº 8.403, de 04 de Janeiro de 2006 e regulamentado através do Decreto nº 2033, de 26 de outubro de 2006:

- 1 - Luis Antônio da Silva, Matrícula nº 366.730-02;**
- 2 - Rosmary Cabral Borges Ribeiro, Matrícula nº 100.633-01;**
- 3 - Rejane dos Santos Batista, Matrícula nº 376.981-01.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Setembro de 2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 03 dias do mês de setembro de 2009.

Miguel Tiago da Silva
Presidente - AMT

CMTC**Portaria nº 090/2009****Dispõe sobre Pessoal**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADMITIR** para o Quadro de Pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos CMTC, a partir de 01 de setembro de 2009, **IVONEIDE PEREIRA DA SILVA CARMO**, no Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, ao 04 de setembro de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 038/2009-GAB**

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes alterações ocorridas na Legislação Tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar os procedimentos para adequação da administração tributária municipal às novas normas legais;

R E S O L V E:

I - Instituir um Grupo Técnico de Trabalho visando estudar, discutir, efetuar levantamentos técnicos e propor soluções para implementação e alteração dos procedimentos desta Secretaria, com vistas à devida reformulação do Código Tributário Municipal, que será composto dos seguintes Servidores, lotados na Secretaria de Finanças:

- João Batista Teixeira de Paula - Coordenador
- Edgar Canseco Almanza
- Eliane Suzy Bontempo Laperche
- Esmerinda Dias Batista Souza
- Lázaro Rodrigues Naves

II - Para atender as disposições do artigo anterior, na parte condizente com a informática, o Grupo Técnico de Trabalho acima nominado, poderá solicitar o acompanhamento e suporte técnico da COMDATA.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 08 dias do mês de setembro de 2009.

Dário Délio Campos
SECRETARIO

AMMA**PORTARIA Nº. 188/2009**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 5º, VIII, do Regimento interno desta Agência, constante do Decreto nº. 527, de 29 de fevereiro de 2008 e artigo 19, inciso II, da Resolução CONAMA 237/97:

CONSIDERANDO a omissão e contradição de informações prestadas pelo interessado, as quais subsidiaram a Licença Ambiental de Instalação n.º 739/2009 - DIRLAQ.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II da Resolução CONAMA 237/97, quanto à cassação da licença ambiental expedida em ocorrência de omissão ou falsa descrição de informações relevantes.

RESOLVE:

I- Determinar a **CASSAÇÃO** da Licença Ambiental de Instalação n.º. 739/2009, do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS**", por infringir o art. 66, II, do Decreto 6514 de 22 de julho de 2008.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 18 dias de agosto de 2009.

ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR
Presidente

AMMA**PORTARIA Nº. 195/2009**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **JOSE GOULART DA SILVEIRA**, matrícula nº. 12262-01, conforme legislação vigente e Parecer nº. 1270/2009 da Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de junho de 2009.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 03 dias de setembro de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 0531/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral de escolha do servidor "Funcionário Padrão 2009" instituído pela Lei Nº 8.403 de 04 de janeiro de 2006, regulamentado pelo Decreto Nº 2.033 de 26 de outubro de 2006 e alterado pelo Decreto Nº 4.632 de 15 de junho de 2009, que visa propiciar a valorização do servidor público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município, aliando seus objetivos pessoais aos da Administração, de forma a torná-lo agente comprometido com a excelência na prestação dos serviços públicos do cidadão;

Art. 2º - A Comissão será constituída por 03 (três) profissionais, assim definidos:

- Ana Carla de Freitas Castro (Gabinete);
- Aparecida Crisóstomo de Castro Pádua (DGTES);
- João Flávio Souza Araújo (STPES).

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Goiânia, aos nove dias do mês de setembro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º: 38170821
INTERESSADO: UNESCO-ORG. DAS NAÇÕES UNIDAS P/ EUC. CIEN. E CULTURA
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO N.º. 3832/2009.

Tendo em vista o contido no Certificado nº. 4363/2009 - GAB da Controladoria Geral do Município, fl. 90, RESOLVO cancelar o Despacho-SME nº. 3272/2008, fl. 82.

Após, retome-se o processo ao Departamento Administrativo/DVCCS, para providências subsequentes.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de setembro de 2009.

Prof.ª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
-Secretária-

COMURG

PROCESSO N.º: 3.716.817-3, de 31.03.2009
INTERESSADO: COMURG (Departamento de Transporte)
ASSUNTO: Licitação - Compra de produtos para manutenção dos caminhões coletores de lixo Volkswagen 17.250 (óleo lubrificante, filtro de ar, dentre outros.

DESPACHO Nº 091/2009-PR

Considerando o inteiro teor da Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 125/2009-CGL, o Mapa de Preços anexo, a Lei nº 10520/02 e alterações posteriores, como também, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93, a adjudicação efetivada pela Comissão Geral de Licitação, e tudo mais que dos autos consta, resolvo **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação pelo menor preço por item às licitantes vencedoras do certame, como segue:

1ª) DAMANDO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Item 07 - 400 (quatrocentos) filtros de combustível (diesel) pelo preço unitário de R\$ 29,90, e, total, de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais);

Item 09 - 400 (quatrocentos) filtros de combustível (diesel) separador pelo preço unitário de R\$ 21,80, e, total, de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais).

Valor total desta empresa: **R\$ 20.680,00** (vinte mil, seiscentos e oitenta reais).

2ª) TRIUNFO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.

Item 02 - 12.100 (doze mil e cem) litros de óleo lubrificante Sae 15Wx40 - CI-4, pelo preço unitário de R\$ 7,17, e, total, de R\$ 86.757,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais);

Item 06 - 400 (quatrocentos) filtros de ar interno, pelo preço unitário de R\$ 29,50, e, total, de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Valor total desta empresa - **R\$ 98.557,00** (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

3ª) COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

Item 05 - 300 (trezentas) embalagens de 500 ml de óleo hidráulico para freio DOT-04, pelo preço unitário de R\$ 6,18, e, total, de R\$ 1.854,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais);

Item 10 - 400 (quatrocentos) filtros de ar externo, pelo preço unitário de R\$ 50,22, e, total, de R\$ 20.088,00 (vinte mil, oitenta e oito reais).

Valor total desta empresa - **R\$ 21.942,00** (vinte e um mil, novecentos e quarenta e dois reais).

4ª) VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS.

Item 11 - **10.000 (dez mil) litros de óleo hidráulico 68, pelo preço unitário de R\$ 3,77, e, total, de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais).**

Valor total desta empresa - **R\$ 37.700,00** (trinta e sete mil e setecentos reais).

5ª) JS DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Item 03 - 800 (oitocentos) litros de óleo de câmbio

SAE 50, pelo valor unitário de R\$ 3,60, e, total, de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Valor total desta empresa - **R\$ 2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

6ª) PEFIL COMERCIAL LTDA.

Item 01 - 2.200 litros de óleo para diferencial 140 - GL -5, pelo preço unitário de R\$ 4,89, e, total, de R\$ 10.758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais);

Item 04 - 300 (trezentas) embalagens de 500 ml de óleo hidráulico ATF, pelo preço unitário de R\$ 2,75, e, total, de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);

Item 08 - 400 (quatrocentos) filtros de óleo de motor, pelo preço unitário de R\$ 50,63, e, total, de R\$ 20.252,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais);

Item 12 - 100 (cem) filtros de sucção óleo hidráulico, pelo preço unitário de R\$ 105,40, e, total, de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais);

Item 13 - 2000 (dois mil) elementos filtrantes de retorno, pelo preço unitário de R\$ 37,43, e, total, de R\$ 74.860,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

Valor total desta empresa - **R\$ 117.235,00** (cento e dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Esta licitação atingiu o valor total de R\$ 298.994,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

VALIDADE DAS PROPOSTAS - A validade das propostas é de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura das mesmas, o que ocorreu em 27.07.2009.

PRAZO DE ENTREGA - A entrega dos itens licitados e adjudicados deverá ocorrer de forma parcelada ao longo de 12 (doze) meses, conforme demanda/solicitação, no almoxarifado central da COMURG.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - A condição de pagamento é de até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente ao do fornecimento dos objetos, mediante contra-apresentação da respectiva fatura discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente da empresa.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volvam-se os autos à **DIVISÃO DE ORÇAMENTO** para emissão de reserva orçamentária e solicitação financeira, e, em seguida, à **ASSESSORIA JURÍDICA** para elaboração dos respectivos contratos de fornecimento.

PRESIDÊNCIA, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2009.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO**CMTC**

Processo nº : 37510891/2009
Interessado : Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Assunto : Desapropriação de Imóvel Urbano

RATIFICAÇÃO

DESPACHO Nº 062/2009-PRES - O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as razões da Presidência da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, e tendo em vista o disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

I. RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, consubstanciada no anexo Despacho nº 011/2009, da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, para a aquisição do imóvel urbano caracterizado pelo Lote nº 08, da Quadra 26, do Loteamento "Jardim Tropical", para fins de compor área para obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Integração Garavelo, em Aparecida de Goiânia, tudo de conformidade com as disposições do anexo Decreto Municipal nº 148, de 15/05/2009; do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano; do Laudo de Avaliação (fls. 72 a 114) e do Despacho nº 010/2009 - DT, que acolheu o Laudo de Avaliação; e pelo preço total de R\$ 251.205,00 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinco reais).

II. DETERMINAR a publicação deste Despacho, de conformidade com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC em Goiânia, 08 de setembro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO MASSAD
Presidente

CMTC

Processo nº : 37510891/2009
Interessado : Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Assunto : Desapropriação de Imóvel Urbano

RATIFICAÇÃO

DESPACHO Nº 063/2009-PRES - O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos CMTC, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as razões da Presidência da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, e tendo em vista o disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

I. RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, consubstanciada no anexo Despacho nº 012/2009, da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, para a aquisição do imóvel urbano caracterizado pelo Lote nº 09, da Quadra 26, do Loteamento "Jardim Tropical", para fins de compor área para obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Integração Garavelo, em Aparecida de Goiânia, tudo de conformidade com as disposições do anexo Decreto Municipal nº 148, de 15/05/2009 (fls. 50 a 54 do Processo Administrativo nº.37510891/2009); do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano; do Laudo de Avaliação (fls. 72 a 114 do Processo Administrativo nº.37510891/2009) e do Despacho nº 010/2009 -DT, que acolheu o Laudo de Avaliação; e pelo preço total de R\$251.205,00 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e cinco reais).

II. DETERMINAR a publicação deste Despacho, de conformidade com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC em Goiânia, 08 de setembro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO MASSAD
Presidente

CMTC

Processo nº : 37510891/2009
Interessado : Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Assunto : Desapropriação de Imóvel Urbano

RATIFICAÇÃO

DESPACHO Nº 064/2009-PRES - O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as razões da Presidência da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, e tendo em vista o disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

I. RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, consubstanciada no anexo Despacho nº013/2009, da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, para a aquisição do imóvel urbano caracterizado pelo Lote nº 10, da Quadra 26, do Loteamento “Jardim Tropical”, para fins de compor área para obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Integração Garavelo, em Aparecida de Goiânia, tudo de conformidade com as disposições do anexo Decreto Municipal nº 148, de 15/05/2009 (fls. 50 a 54 do Processo Administrativo nº.37510891/2009); do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano ; do Laudo de Avaliação (fls. 72 a 114 do Processo Administrativo nº. 37510891/2009) e do Despacho nº 010/2009 -DT), que acolheu o Laudo de Avaliação; e pelo preço total de R\$268.080,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitenta reais).

II. DETERMINAR a publicação deste Despacho, de conformidade com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC em Goiânia, 08 de setembro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO MASSAD
Presidente

CMTC

Processo nº : 37510891/2009
Interessado : Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Assunto : Desapropriação de Imóvel Urbano

RATIFICAÇÃO

DESPACHO Nº 065/2009-PRES - O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as razões da Presidência da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, e tendo em vista o disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

I. RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, consubstanciada no anexo Despacho nº 014/2009, da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, para a aquisição do imóvel urbano caracterizado pelo Lote nº 11, da Quadra 26, do Loteamento “Jardim Tropical”, para fins de compor área para obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Integração Garavelo, em Aparecida de Goiânia, tudo de conformidade com as disposições do anexo Decreto Municipal nº 148, de 15/05/2009 (fls. 50 a 54 do Processo Administrativo nº.37510891/2009); do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano; do Laudo de Avaliação (fls.72 a 114 do Processo Administrativo nº.37510891/2009) e do Despacho nº 010/2009 -DT, que acolheu o Laudo de Avaliação; e pelo preço total de R\$293.505,00 (Duzentos e noventa e três mil quinhentos e cinco reais).

II. DETERMINAR a publicação deste Despacho, de conformidade com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC em Goiânia, 08 de setembro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO MASSAD
Presidente

DESPACHO**CMTC**

Processo nº : 37510891/2009
Interessado : Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Assunto : Desapropriação de Imóvel Urbano

RATIFICAÇÃO

DESPACHO Nº. 066/2009-PRES - O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos CMTC, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as razões da Presidência da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, e tendo em vista o disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

I. RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, consubstanciada no anexo Despacho nº. 015/2009, da Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, para a aquisição do imóvel urbano caracterizado pelo Lote nº 13, da Quadra 26, do Loteamento "Jardim Tropical", para fins de compor área para obras de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Integração Garavelo, em Aparecida de Goiânia, tudo de conformidade com as disposições do anexo Decreto Municipal nº 178, de 10/06/2009 (fls. 50 a 54 do Processo Administrativo nº.37510891/2009); do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano; do Laudo de Avaliação (fls. 72 a 114) e do Despacho nº 010/2009 -DT, que acolheu o Laudo de Avaliação; e pelo preço total de R\$240.705,00 (Duzentos e quarenta mil setecentos e cinco reais).

II. DETERMINAR a publicação deste Despacho, de conformidade com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS - CMTC** em Goiânia, 08 de setembro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO MASSAD
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n. : 38197941
Interessado : DELCIRLEY VEIGA ARAÚJO
Assunto : MANDADO
Objeto : Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº. 8100/09. - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200902773300, impetrado pelo paciente **DELCIRLEY VEIGA ARAÚJO**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente o medicamento: GLIVEC 400mg (mesilato de imatinib), 02 Cx, constantes da receita médica, no prazo determinado, sob pena das penalidades cabíveis.

Considerando tratar-se de saúde pública, uma vez que o paciente é portador de Leucemia Linfóide Aguda Positivo, sendo imprescindível o seu tratamento para evitar risco iminente de agravos à sua saúde.

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição do medicamento: GLIVEC 400mg (Mesilato de Imatinib), 02 Cx, diretamente da empresa **HOSPFAR - IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 26.921.908/0001-21, no **valor total de R\$ 12.652,80 (Doze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Valor total do processo: de **R\$ 12.652,80 (Doze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos oito dias do mês de setembro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES, AMBULATORIAIS, TERAPÊUTICO E
DE APOIO E DIAGNÓSTICO PARA ATENDEREM AOS
PACIENTES DO SUS CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO 001/2005.**

	Processo	Ctto.	Contratada	Valor Global R\$	VIGÊNCIA	
					Início	Término
1.	29342351	135/07	HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA	1.680.000,00	01/02/2009	31/01/2011
2.	29982121	110/07	CLÍNICA SANTA GENOVEVA S/C	8.052.000,00	01/02/2009	31/01/2011
3.	29322872	028/07	LABORATÓRIO ARRUDA UNES LTDA	370.040,40	01/02/2009	31/01/2011
4.	29982759	151/07	HOSPITAL SANTA LÚCIA	4.908.000,00	01/02/2009	31/01/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 037/2008**

1. FUNDAMENTO: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.
2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Habitação, e a empresa **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**
3. OBJETO: Prorrogação do prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 037/2008
4. PROCESSO Nº: 37557676/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2009**

1. FUNDAMENTO: Lei complementar nº 170/2007, Lei Federal nº 8.666/93, no que couber
2. COOPERADOS: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal - APCEF/GO
3. OBJETO: estabelecer parceria para o incentivo da prática esportiva de rendimento entre os alunos/as da rede municipal de ensino e núcleos dos programas de iniciação esportiva mantidos pela Prefeitura Municipal.
4. PRAZO: prazo indeterminado
5. PROCESSO: 36897350/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2009**

1. FUNDAMENTO: Lei complementar nº 170/2007, Federal nº 8.666/93, no que couber
2. COOPERADOS: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Associação /Clube dos Oficiais da Polícia e Corpo de Bombeiros Militares de Goiás.
3. OBJETO: estabelecer parceria para o incentivo da prática esportiva de rendimento entre os alunos/as da rede municipal de ensino e núcleos dos programas de iniciação

esportiva mantidos Pela Prefeitura Municipal.

4. PRAZO: prazo indeterminado

5. PROCESSO: 36892773/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE Nº 015/2009

1. ESPÉCIE: CONVÊNIO

2. CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e a ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS - AIB

3. OBJETO: o presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre o Município de Goiânia e a **Associação dos Idosos do Brasil**, para o atendimento pedagógico esportivo aos idosos da referida Associação.

4. PRAZO: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo.

5. PROCESSO: 37945421/2009

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

EXTRATO

CONTRATO Nº 007/2009

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e PRIMEIRA VIA SINALIZAÇÃO DE

TRÂNSITO LTDA.

Objeto: Aquisição de porta-foco. Lote 1 do Pregão Presencial nº 150/2009.

Prazo de vigência: Estimado em 12 (doze) meses, a contar após o recebimento da 1ª Ordem de Fornecimento.

Valor: Total de R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Processo nº: 37053589/2009.

Goiânia, 02 de setembro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

EXTRATO

CONTRATO Nº 008/2009

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e M3A Com. e Serv. Viários Ltda.

Objeto: Aquisição de coluna, braço e conjunto para placas de orientação. Lotes 2, 3 e 4 do Pregão Presencial nº 150/2009.

Prazo de vigência: Estimado em 12 (doze) meses, a contar após o recebimento da 1ª Ordem de Fornecimento.

Valor: Total de R\$305.099,50 (trezentos e cinco mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Processo nº: 37053589/2009.

Goiânia, 02 de setembro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

EXTRATO

CONTRATO Nº 009/2009

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Aquisição de placas de sinalização de trânsito. Lote 5 do Pregão Presencial nº 150/2009.

Prazo de vigência: Estimado em 12 (doze) meses, a contar após o recebimento da 1ª Ordem de Fornecimento.

Valor: Total de R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais).

Processo nº: 37053589/2009.

Goiânia, 02 de setembro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

E

CONTRATO Nº 011/2009

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito,

Transportes e Mobilidade - AMT e COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia.

Objeto: Prestação de Serviços de Informática.

Prazo de vigência: Estimado em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Fundamento jurídico para a dispensa: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Valor: Mensal de R\$30.332,00 (trinta mil, trezentos e trinta e dois reais) e Total de R\$363.984,00 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Processo nº: 35875603/2009.

Goiânia, 04 de setembro de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO
CONTRATO Nº 030/2008**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURY LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Termo de Re-Ratificação do Contrato nº 030/2008, Tomada de Preços nº 011/2008.

Fundamento Legal: Processo nº 34194751/2008, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Da Retificação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO, ITEM 3.1.1 - onde se lê: "Os serviços custarão à CONTRATANTE R\$ 721.628,97 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), (...)", leia-se: "Os serviços

custarão à CONTRATANTE R\$ 716.940,23 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), (...)"

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

Data de Assinatura: 02/09/2009

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº 37690945/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 005/09 - À vista da ata de julgamento das Propostas de Preços apresentadas junto à Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao **Pregão Presencial nº 249/2009**, visando à **contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, a ser utilizado em diversas obras de responsabilidade da SEINFRA, nesta capital, por um período de 08 (oito) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 612/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto à empresa **AMC SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.** no valor global de **R\$ 499.681,00** (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais).**

À Assessoria de Planejamento, para as demais providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2009.

ARQ. LEODANTE CARDOSO NETO
Secretário de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos da Tomada de Preços nº 004/2009, tipo menor preço global, processo 37054682/2009, Resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa:

- ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - perfazendo o valor global de R\$ 262.777,31 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).
- Total Geral do Processo: R\$ 262.777,31 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Goiânia, 08 de setembro de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

AVISOS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 37455644/2009, oriundo da Cia de Processamento de Dados de Goiânia - COMDATA e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2009-Sistema de Registro de Preços, com abertura prevista para o dia 17 de setembro de 2009, às 09h30m, **FICA ADIADO PARA O DIA 1º DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 09h30m, motivada pela necessidade de alteração do edital.** Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 08 de setembro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 37856894/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2009, com abertura prevista para o dia 08 de setembro de 2009, às 14h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09h30m, motivada pela necessidade de alteração de edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 04 de setembro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 37983390/2009, oriundo da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda-SETRAB e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2009, com abertura prevista para o dia 09 de setembro de 2009, às 14h30m, FICA ADIADO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 09h30m, motivada pela necessidade de alteração do edital. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 08 de setembro de 2009.

Econ. Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 35991999/2009, oriundo da CIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2009, com abertura prevista para o dia 09 de SETEMBRO de 2009, às 09h30m, FICA ADIADA para o dia 14 de OUTUBRO de 2009, às 09h30m, motivada pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 08 de setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº. 36585862/2009, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2009, com abertura prevista para o dia 08 de SETEMBRO de 2009, às 09h30m, FICA ADIADA para o dia 17 de SETEMBRO de 2009, às 15h00m, motivada pela necessidade de prestar esclarecimentos.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 08 de setembro de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2009 (MENOR PREÇO POR LOTE)

A Pregoeira Fabiana Cristina Machado, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º.076/2009, processo nº 35667776/2008.

Empresas vencedoras:
BRASIL INFORMÁTICA LTDA
Lote: 16 e 17

VANDERLEI MARQUES DE LIMA

Lotes: 15 e 18

SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Lotes: 01,03,04 e 05

Obs: O lote 19 fica FRACASSADO. Os lotes 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 20 foram DESERTOS. conforme constam nos autos.

Goiânia, 08 de setembro de 2009.

Fabiana Cristina Machado
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2009 (MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2009, processo nº 37156191/2009.

EMPRESA VENCEDORA

JADER FRANCISCO DA SILVA DIVISORIAS

ITEM: 01,02 E 03

Goiânia, 09 de setembro de 2009.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 220/2009 (MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 220/2009, processo nº 37401820/2009.

Empresa vencedora:

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.
Item: 01

Goiânia, 08 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 237/2009
(MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 237/2009, processo nº 37784419/2009.

EMPRESA VENCEDORA

FERRAGENS J. TEODORO LTDA.

ITEM:01

Goiânia, 08 de setembro de 2009.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**AVISO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL N° 234/2009**

A pregoeira Lucíula Santana dos Santos Ferreira, designada pelo Decreto Municipal nº 2152/2008 da Prefeitura de

Goiânia, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 234/2009**, fica **FRACASSADO**, conforme consta dos autos processuais.

Goiânia, 08 de setembro de 2009.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMURG**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2009**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso nº 003/2007 da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, **junto ao Departamento de Pessoal desta Pasta**, sito à Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

01. Carteira de Identidade;
02. CPF;
03. Certificado de Reservista (Homens);
04. Carteira de Trabalho;
05. Título de Eleitor;
06. Comprovante de Endereço;
07. PIS/PASEP;
08. Comprovante de Escolaridade;
09. 01 foto ¾;
10. Certidão de Casamento;

11. Documentos obrigatórios e necessários para dependentes - Filhos (as): Certidão de Nascimento, Cartão de Vacina para crianças de 0 à 6 anos, e de 6 anos até 13 anos e 11 meses, trazer declaração escolar que estão matriculados e estudando.

12. Comprovante de Conclusão de Curso - (Especialização e Registro Profissional se exigido).

13. Atestado de aptidão expedido pelo Serviço Médico da COMURG, situada a Avenida Nazareno Roriz, nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

2009.
PRESIDÊNCIA, aos 09 dias de setembro de

Wolney Wagner Siqueira Júnior
PRESIDENTE

Dia 16.02.2009, das 08 às 18 h:
Cargo: Motorista

Clas. Geral	Inscrição	Nome
281	0536130	Adilson De Lima Silva
282	0077909	Jair Cipriano Barbosa
283	0250228	Adenilton Ferreira De Matos
284	0412023	Eron Machado De Almeida
285	0301507	Fabiano Lopes Noieto
286	0502065	Joao Paulo Vicente De Alcantara
287	0023752	Paulo Fernando Costa Dias
288	0221384	Antonio Pereira De Novais Filho
289	0367842	Alan Jose Borges
290	0536997	Diogo Rocha Da Silva
291	0262609	Divino Jose Baeta
292	0076457	Calmiranda Jose Bastista
293	0140058	Luiz Afonso De Paula
294	0338737	Moises Berto Dos Santos
295	0277835	Luiz Paulo Soares
296	0025682	Wilton Coelho
297	0070068	Francisco Tadeu Marques
298	0430889	Divino Pinto De Melo
299	0378631	Fabio Siqueira Castro
300	0156086	Washington Luiz Machado

RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

ALTERA DISPOSITIVO DO
REGIMENTO INTERNO QUE
ESPECIFICA.
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E

EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O §1º, do artigo 60, da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO - passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 60(...)

“§ 1º As proposições somente serão incluídas na Ordem do Dia, para a primeira e segunda fases de discussão e votação, após 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo, a contar da data de manifestação conclusiva da Comissão pertinente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e nove (01.09.2009).

Francisco Vale Júnior
PRESIDENTE

RESULTADO

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde**, por meio de sua Gerência de Compras e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM AGOSTO DE 2009:**

AUTOS N.º:	872/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO
VENCEDORA(S):	TCR TROPICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 111,75

AUTOS N.º:	848/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
VENCEDORA(S):	OFCPARTNERS SOLUÇÕES EM ESCRITÓRIO LTDA / BATISTA E PRADO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 27.688,00

AUTOS N.º:	891/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES
VENCEDORA(S):	COMERCIAL PARREIRA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 540,00

AUTOS N.º:	850/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VENCEDORA(S):	HBX INFORMÁTICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 19.722,00

AUTOS N.º:	953/2009
OBJETO (RESUMIDO):	TROCA DE PASTILHA DE FREIOS DE VEÍCULO
VENCEDORA(S):	RENAUTO VEÍCULO E PEÇAS
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 248,00

AUTOS N.º:	876/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DOS JOVENS APRENDIZES
VENCEDORA(S):	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM SOCIAL SENAC
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 5.250,00

AUTOS N.º:	873/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
VENCEDORA(S):	ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 620,00

AUTOS N.º:	910/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE SOLO PARA EXTINTORES
VENCEDORA(S):	ELIANE SABINO DOS SANTOS DE PÁDUA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 128,00

AUTOS N.º:	843/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE TELEFONES E VENTILADOR
VENCEDORA(S):	COMPUSAT INFORMÁTICA LTDA // REDE ELETROSOM LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.542,00

AUTOS N.º:	871/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MOLDURA PARA MAPA E QUADRO BRANCO E ACESSÓRIOS
VENCEDORA(S):	ROBERTO E SILVA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA / PAPELARIA DINÂMICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 237,50

AUTOS N.º:	897/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR E TIMER
VENCEDORA(S):	COMFORTSTAR SIST. AR CONDICIONADO LTDA / KVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.356,00

AUTOS N.º:	973/2009
OBJETO (RESUMIDO):	ADESIVAÇÃO EM CAIXA DE MADEIRA
VENCEDORA(S):	TRAÇO CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 100,00

AUTOS N.º:	200900992
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE QUADRO MURAL COM SUPERFICIE EM AGLOMERADO
VENCEDORA(S):	PAPELARIA DINAMICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 199,60

AUTOS N.º:	200900995
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL E DISPENSERS
VENCEDORA(S):	TCR TROPICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 1.491,40

AUTOS N.º:	824/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COURIER
VENCEDORA(S):	AMPLA COURIER LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 16.200,00

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras e Licitações

IDTECH

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recurso o Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia - **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, por meio de sua Gerência de Compras e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM AGOSTO DE 2009**:

AUTOS N.º:	895/2009
OBJETO (RESUMIDO):	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA
VENCEDORA(S):	COLLOR PRINT COMUNICAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 225,00

AUTOS N.º:	898/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
VENCEDORA(S):	VETOR INDUSTRIAL ELETRO ELETRONICO
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 392,36

AUTOS N.º:	847/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
VENCEDORA(S):	OFCPARTNERS SOLUÇÕES EM ESCRITÓRIO LTDA / BATISTA E PRADO LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 19.979,00

AUTOS N.º:	849/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICO
VENCEDORA(S):	HBX INFORMÁTICA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 22.098,25

AUTOS N.º:	845/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO TIPO SEDAN
VENCEDORA(S):	RENAUTO VEÍCULO E PEÇAS
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 54.150,00

AUTOS N.º:	938/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE ITENS (PORTA BANDEIRAS, MASTRO E BANDEIRAS)
VENCEDORA(S):	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA ME
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 981,00

AUTOS N.º:	939/2009
OBJETO (RESUMIDO):	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS
VENCEDORA(S):	ARPROM - PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 15.152,50

AUTOS N.º:	972/2009
OBJETO (RESUMIDO):	AQUISIÇÃO DE EXTENSOR E CABO DE 10 CM PARA TELEFONE
VENCEDORA(S):	RCJ INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 217,00

AUTOS N.º:	2009000996
OBJETO (RESUMIDO):	SEGURO VEICULAR
VENCEDORA(S):	MARISTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.204,06

Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Compras e Licitações

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Barros e Sousa Ltda. torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37152901, a licença Ambiental de **instalação (LI) e de operação (LO)**, Para, **depósito de materiais de construção**, na Av. Goiânia, nº 620 Qd. 73 Lt. 09 Setor Jardim Guanabara - Goiânia/Go.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)